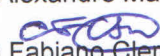


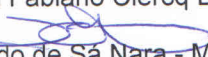
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000045/2022 - 05/07/2022 - Processo Nº 001255/2022
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	03/08/2022
Tipo	Abertura 01

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 8 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 9.080/2021, e Portaria 9.294/2022, com designação do Servidor Leonardo de Sá Nara em substituição à Orquidea da Silva Monteiro de Souza, para retomada da sessão pública de processamento da Tomada de Preços, do tipo menor preço, nº 045/2022, Processo nº 1.255/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de muro de contenção em concreto armado às margens do Córrego Lavrinhas, na parte final da Rua Maria José P. Barrada, bairro Parque das Árvores, no 1º Distrito de Cantagalo - RJ. Presente o representante da empresa **CONSTRUTORA MDM LTDA**, representada pelo Sr. Douglas Bastos da Silva, CPF nº 141.046.327-32. Iniciados os trabalhos, foi anunciado pelo Presidente da CPL que, após diligência realizada em face do Atestado de Capacidade Técnico-Operacional apresentado pela empresa **Construtora MDM Ltda** e análise realizada pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, a CPL decide pela inabilitação da empresa Construtora MDM Ltda por não atendimentos das exigência prevista no subitem 14.6.4 do Edital - Qualiificação Técnico-Operacional, manutenção da inabilitação da empresa Naegle Construções e Engenharia Ltda pelo motivo constante na Ata da Seção do dia cinco de julho de 2022 e habilitação da empresa WIGAN CONSTRUTORA LTDA. Concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso quanto ao resultado da habilitação dos proponentes o mesmo declarou, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação. Tendo em vista não estarem presentes todos os representantes das empresas no ato da decisão adotada pela CPL, ficam os interessados, a partir da publicação desta ata, notificados da oportunidade de interposição de recursos, conforme art. 109, I, a da Lei 8666/93. Uma vez superada esta fase de habilitação, a Comissão publicará data para abertura dos envelopes de preços, conforme disposto no art. 43 do referido *códex*, permanecendo os mesmos acautelados no Setor de Licitações, e nada mais havendo a constar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame.


Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Membro


Leonardo de Sá Nara - Membro


Construtora MDM Ltda - Membro